Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 13/2012

Data da Reunião Ordinária – 21 de junho de 2012

Inicio da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

- **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Rui Paulo Serras Vermelho

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

- **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 21 de junho de 2012, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte ----------

1. EXPEDIENTE ----------

1.1 - Serviço de Urbanização e Edificação - Relação de Despachos - Mês de Maio/2012 ------

1.2 - 10.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e 13.ª Modificação ao Orçamento / 2012 ----------

1.3 - AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - Posição da autarquia de Constância relativamente ao aumento do Preço da Água (3.3.9) ----------

1.4 - CLAC - Clube de Lazer, Aventura e Competição - Trilhos do Almourol 2012 - Agradecimento (7.1.8) ----------

1.5 - Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A - Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transporte a Aterro Sanitário Intermunicipal (6.3.2) ----------

1.6 - Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo - Continuidade da suspensão de mandato (2.2.1) ----------

2. BALANCETE E PAGAMENTOS ----------

2.1 – Balancete ----------

2.2 – Pagamentos ----------

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE ----------

3.1 - Sociedade Agrícola Luís Bairrão Lda (Proc. N.º 02/2012) - Licenciamento para arborização com espécies de rápido crescimento (eucalipto) em área inferior a 50 hectares ---

3.2 - A. Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos - Quotização A.Logos - Atualização do Valor (4.3.7) ----------

3.3 – Protocolo Equipa de Intervenção Permanente – EIP ----------

4. APROVAÇÃO EM MINUTA ----------

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ----------

Constância, 21 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Máximo Ferreira

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Rui Paulo Serras Vermelho, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. ----------

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; Manuela Lopes, Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. ----------

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. ----------

Aprovação das atas das reuniões anteriores: - Foram presentes as atas das reuniões realizadas nos dias 10/05/2012 e 24/05/2012, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas. ----------

A Senhora Vereadora Manuela Arsénio solicitou a inclusão de um novo ponto sobre "Protocolo Equipa de Intervenção Permanente – EIP".----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

O Presidente da Câmara Municipal leu a informação elaborada pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente, em resposta ao e-mail enviado pelo Vereador Rui Pires sobre pedido de autorização de obras de melhoramentos – Associação os Quatro Cantos do Cisne: "Em referência ao assunto designado em epígrafe, e em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pelo Sr. Vereador Rui Pires, na sequência do pedido de autorização para a realização de obras de melhoramentos no interior do edifício, que é propriedade deste Município, antiga Escola Primária da Portela e que foi cedido à Associação, "Os Quatro Cantos do Cisne", nos termos do contrato de comodato assinado entre as duas partes a 15/09/2011, passo a tecer as seguintes considerações:----------

Na data em que foi elaborada a informação técnica n.º 66 pelo chefe da DOMA, de 1/6/2012, não é do seu conhecimento que as referidas obras já tinham sido iniciadas, conforme é mencionado no pedido de esclarecimento. ----------

Em conformidade com o pedido de participação de obras apresentado a 17/05/2012 pela Associação requerente, e nos termos do n.º 1 do artigo 80-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de

16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24/2010, as obras poderiam ter dado início a partir de cinco dias da data da apresentação da participação.----------

De acordo com o pedido de participação de obras apresentado pela requerente e memorando anexo ao mesmo, as obras que se pretendem levar a efeito são interiores, não alteram quer a estrutura do edifício, quer a fachada, e têm como objetivo proporcionar melhores condições de utilização para as diferentes atividades que a Associação em causa desenvolve ao longo do ano.----------

Os melhoramentos referidos e consequentemente o tipo de obras em causa enquadram-se nas obrigações previstas nas alíneas a), b) e c) da cláusula quarta do contrato de comodato, designadamente por se tratar de obras de conservação e manutenção para o fim a que se destinam.----------

Por deliberação, de Câmara em reunião de 6 de junho último, as obras em apreço foram autorizadas, conforme disposto na alínea d) da mesma Cláusula quarta.----------

Isto é o que sem prejuízo de melhor opinião se me oferece informar relativamente ao pedido de esclarecimento supracitado".----------

Questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista: "1 – *REDE SOCIAL E PROGRAMA VIVER CONSTÂNCIA* – Com base na análise dos pontos debatidos em reunião de Câmara referentes à aprovação do regulamento do atual Programa Viver Constância e à seleção de beneficiários em relação à edição 2011 (realizada recentemente) nota-se a ausência, de ligação à Rede Social ou da sua intervenção. Continuando os vereadores do Partido Socialista a não receber atas e documentação referentes à atuação da Rede Social, o que frisam novamente com indignação, perguntam:----------

1- Se a questão das famílias socialmente desfavorecidas que residem em habitações degradadas tem sido discutida nas reuniões da Rede Social? Se sim, que contributos já existiram em relação à edição do Viver Constância 2011?----------

2- O que tem feito a Rede Social em relação à família aqui identificada como a que vive na habitação mais degradada, mas em relação à qual recaiu a decisão de não intervir no âmbito da edição atual do Programa Viver Constância?----------

3- O que já fez ou pensa fazer a senhora Vereadora Júlia Amorim em termos de apoio social da autarquia a essa família e à melhoria das condições de habitabilidade?"----------

Intervenção da Vereadora Júlia Amorim: "Informou que na próxima reunião irá apresentar, por escrito, resposta às questões formuladas".----------

"*2 – ACOMPANHAMENTO DO ECO PARQUE DO RELVÃO* – Tendo sido aqui aprovada em dezembro de 2011, uma proposta para acompanhamento mais amplo e efetivo das atividades

industriais desenvolvidas no Eco Parque do Relvão, pergunta-se se já foram criadas novas comissões de acompanhamento, se autarquia nelas participa e se há alguma informação relevante a transmitir."----------

Intervenção da Vereadora Manuela Arsénio: "Informou que foi marcada uma reunião com a proposta da comissão de acompanhamento do Eco Parque do Relvão, a mesma decorreu no dia 1 de junho de 2012 pelas 10.30 h no Edifício S. Francisco na Chamusca, no entanto por razões que se depreenderam com a saúde do seu filho mais velho não foi possível comparecer.----------

O município de Constância irá fazer parte dessa Comissão."----------

"3 – ENTREGA DE APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – Tendo-se verificado (através de registo e fotografia no Boletim Municipal) a existência de reunião ou momento destinado à entrega do apoio a estudantes do ensino superior (estratos socialmente desfavorecidos), pergunta-se mais uma vez por que continuam a não ser convidados os vereadores do Partido Socialista, os quais muito têm colaborado nas decisões tomadas nessa matéria."----------

Intervenção do Presidente da Câmara: "Informou que houve um ato de gestão e não uma cerimónia. Nenhum Vereador foi convidado."----------

"4 – CAMPOS DE FÉRIAS 2012 – Já aqui foi questionada a organização dos campos de férias 2011 (ata da reunião de 18.08.2011), remetendo-se na ocasião para uma resposta em tempo oportuno, a qual parece não ter surgido; Tendo sido recentemente divulgada a realização e regulamento de campos de férias 2012 em que participa a Câmara Municipal, a bem da clarificação e transparência e também da definição de responsabilidades dos intervenientes, pretendem-se agora, oportunamente, esclarecimentos em relação a: ----------

a) Quais as entidades organizadoras do Campo de Férias 2012?----------

b) Qual o papel da Câmara Municipal: entidade promotora, organizadora, parceira ou simples colaboradora?----------

c) Quais os deveres da Câmara Municipal?----------

d) Em que deliberação da Câmara ou protocolo estabelecido se baseia essa organização do campo de férias?----------

e) Estão salvaguardados os requisitos legais e de segurança no que respeita aos campos de férias? E quem os garante?----------

f) Foi apresentada candidatura para obtenção de algum apoio? A que entidade(s)?"----------

Intervenção da Vereadora Júlia Amorim:" Informou que os campos de férias vêm na sequência do funcionamento dos Centros de Tempos Livres do concelho no âmbito da

componente de apoio à família, sendo a entidade promotora a Associação os Quatro Cantos do Cisne. À semelhança dos anos anteriores e numa lógica de continuidade desta resposta socioeducativa, a câmara municipal não poderia deixar de apoiar, dentro das disponibilidades para o efeito, com a cedência de transporte e permissão para utilização dos equipamentos culturais, desportivos e educativos.----------

Intervenção do Vereador Rui Pires: "Depois das respostas dadas pela Vereadora Júlia Amorim, manifesto preocupação por mais uma vez, contrariando o que a senhora Vereadora tem referido nas últimas reuniões, faltar transparência na organização e intervenção por parte da Câmara Municipal, o que considero ainda mais grave em virtude da divulgação de um regulamento confuso e pouco esclarecedor. Entendo que falta seriedade e transparência na organização dos campos de férias, ficando-se sem perceber quem realmente os organiza e qual a responsabilidade de cada entidade."----------

"5 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REDUÇÃO REMUNERATÓRIA– Em função das limitações impostas no cumprimento do Orçamento de Estado de 2011 e 2012, pretende-se saber se a autarquia aplicou as reduções remuneratórias na celebração ou renovação de contratos designadamente com as empresas e entidades: ARTIC, Jorge Valério Ventura Silvério, HobbyVida, Os Quatro Cantos do Cisne (Empresa de Inserção) e SUMA. E, se por ventura não aplicou a alguma(s) delas, com efeitos a 2011 e 2012, por que razão assim procedeu?"----------

Intervenção do Presidente da Câmara: "O entendimento não é claro, pelo que a Câmara Municipal está a clarificar a situação."----------

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: ----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**1. EXPEDIENTE**----------

1.1 - SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE MAIO/2012: Foi presente relação de todos os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de maio. ----------

1.2 - 10.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) E 13.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO / 2012: Foi presente 10.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e 13.ª Modificação ao Orçamento para 2012. ----------

1.3 - AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA - POSIÇÃO DA AUTARQUIA DE CONSTÂNCIA RELATIVAMENTE AO AUMENTO DO PREÇO DA ÁGUA ----------

INFORMAÇÃO: "No decorrer da reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal da Amega que se realizou no passado dia 25 de maio de 2012, foi apresentado o parecer da mesma relativamente ao aumento do preço da água, estabelecido através de Convenção entre a EPAL e o Ministério da Economia e do Emprego. ----------

Assim esta autarquia manifestou-se da seguinte forma: ----------

"A autarquia de Constância quer refletir aqui a concordância com o parecer da Amega e reforçar a sua total indignação com os conteúdos da Convenção estabelecida entre a EPAL e o Ministério da Economia e do Emprego. ----------

Constatamos com revolta, que a mesma permite que a EPAL amplie os seus lucros à custa das famílias cada vez mais penalizadas. ----------

A situação é de extrema gravidade e, o mundo real, que por vezes parece ser desconhecido de alguns, e com o qual os autarcas convivem diariamente, mostra que aumenta a cada mês que passa, quantidade de cortes de água que há necessidade de fazer, por falta de pagamento. Esta é, claramente, mais uma medida de contínua ampliação das dificuldades de trabalho das autarquias, e de ataque ao poder local." ----------

1.4 - CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO: Ofício n.º 105/12, datado de 16 de Abril de 2012, agradecendo o apoio prestado por esta autarquia, na realização da 3.ª edição da prova "Trilhos do Almourol 2012", que decorreu no dia 1 de Abril de 2012. ----------

1.5 - SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A: Ofício n.º CST-12-0018, datado de 05 de Junho de 2012, enviando Relatório Mensal de Maio de 2012, referente a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transporte a Aterro Intermunicipal. ----------

1.6 – MARGARIDA MARIA DA COSTA ALVES VERÍSSIMO: Carta datada de 14 de Junho de 2012, solicitando a continuidade da suspensão de mandato até ao dia 30 de Setembro de 2012, por motivos de saúde. ----------

----------2. BALANCETE E PAGAMENTOS----------

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20 de junho de 2012, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: ----------

Em Cofre: € 3.147,93 (três mil cento e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos); **Instituições de Crédito: € 786.103,41** (setecentos e oitenta e seis mil cento e três euros e quarenta e um cêntimos); **Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50** (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma: € 794.604,84** (setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos); **Em Documentos: € 13.585,98** (treze mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos); **TOTAL: € 808.190,82** (oitenta e oito mil cento e noventa euros e oitenta e dois cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 672.646,38** (seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos); **- Operações de Tesouraria: € 121.958,46** (cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos). ----------

2.2 – PAGAMENTOS ----------

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 04/06/2012 a 15/06/2012, na importância global de € 148.320,43 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte euros e quarenta e três cêntimos). ----------

----------3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE----------

3.1 - SOCIEDADE AGRÍCOLA LUÍS BAIRRÃO LDA (PROC. N.º 02/2012) ----------

LICENCIAMENTO PARA ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO (EUCALIPTO) EM ÁREA INFERIOR A 50 HECTARES ----------

LOCALIZAÇÃO: **CALDELAS – FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA** ----------

INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: "O processo em análise diz respeito ao requerimento apresentado pelo requerente com a pretensão de arborizar uma zona inferior a um hectare. De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de abril é da competência do Município o licenciamento desse projeto pois o mesmo é inferior a 50 hectares. ----------

Foi entregue pelo requerente o projeto de arborização, este contem todos os elementos necessários à identificação da área a arborizar, trata-se de uma parcela de 10,39 ha de um total de 475,8 ha da propriedade conhecida como "Caldelas". ----------

Relativamente à implantação proposta para a arborização, não se vê inconvenientes na sua aprovação, em conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM), uma vez que este classifica a área em apreço como espaço florestal, não se encontrando em Reserva Ecológica

Nacional (REN), segundo parecer da Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico (DGPU) Arq.ta Manuela Lopes. ----------

Chama-se a atenção do executivo camarário para o facto de estarmos perante um projeto que vai rearborizar uma área que está infestada com espécies invasoras que tiveram grande sucesso desde após o incêndio de 3 de agosto de 2003. ----------

Mais se informa que o requerente já efetuou o pagamento da taxa correspondente ao licenciamento, taxa essa que segundo as Subalíneas i) e ii) da alínea b) do n.º 3.3 do capítulo XI do regulamento municipal de taxas e outras receitas, licenças e posturas municipais; é de 592,11 € (quinhentos e noventa e dois euros e onze cêntimos). ----------

Em função do exposto, o projeto em apreço encontra-se em condições de ser licenciado. -----

Assim coloca-se à consideração do executivo camarário o deferimento do mesmo." ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento para arborização com espécies de rápido crescimento (eucalipto) em área inferior a 50 hectares. ----------

3.2 – A. LOGOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS – QUOTIZAÇÃO A. LOGOS – ATUALIZAÇÃO DO VALOR ----------

INFORMAÇÃO: "A A.Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, pessoa coletiva n.º 504085840, com sede em Alferrarede, concelho de Abrantes, por e-mail de 11 de maio de 2012 e fatura n.º 2120.0007, de 28/05/2012, informa que o valor mensal da quota a vigorar no ano 2012, será de € 68,25 (sessenta e oito euros e vinte cinco cêntimos), o qual, em 2011 era de € 65,75 (sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). ----------

Mais informa que em reunião da Direção da Associação, realizada a 09/03/2012, foi decidido atualizar o valor da quota, tendo por base a taxa de inflação de 2011 (3,8%, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística). ----------

Neste sentido, submete-se o assunto para efeitos de decisão do Executivo Municipal sobre o valor em causa." ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atualização da quota a vigorar no ano de 2012. ----------

3.3 – PROTOCOLO EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – EIP ----------

INFORMAÇÃO: "Tendo em conta a ata da Reunião de Câmara de 22 de dezembro, a qual aprova o protocolo relativo à EIP sem ser clara quanto à informação prestada por mim, venho desta forma solicitar que o assunto seja esclarecido. ----------

Assim, para que o processo possa ter continuidade é necessário que se clarifique que também a minha informação é aprovada, ou seja, que os pagamentos possam reportar-se a 20 de outubro de 2011." ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a deliberação de 22 de dezembro de 2011, no sentido de passar a constar que o protocolo é aprovado nos termos da informação prestada pela Vereadora Manuela Arsénio, ou seja, que o mesmo produz efeitos a partir de 20 de outubro de 2011. ----------

----------**4. APROVAÇÃO EM MINUTA**----------

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. ----------

----------**5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**----------

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. ----------

O Presidente da Câmara,

Máximo Fumaça

O Coordenador Técnico,

Ana Silvério